



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 021/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES.

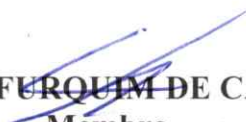
Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Rogério de Lima – **RELATOR**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 021/2025, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que institui a Campanha de Identificação Civil para as crianças, no âmbito do município de Votorantim. Os vereadores presentes analisando o projeto em questão, e observando o Parecer Jurídico nº 21/2025 da Procuradora Dr^a Laudicéia Nogueira Soares, bem como, o Parecer da Comissão de Justiça, resolveram acompanhar as orientações para a elaboração de uma Emenda Supressiva, pois o Art. 3º padece de inconstitucionalidade interferindo na competência privativa do Executivo. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que lida por todos, assinaram.



ROGÉRIO DE LIMA
Relator



DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente



RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro